

INSTRUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE PEDIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2024

INTERESSADO: SETOR INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Autoriza-se a abertura de processo de contratação para atender à necessidade abaixo descrita, cuja etapa de planejamento deverá estar em consonância com o previsto no Decreto Municipal nº 2.120, de 28 de março de 2023.

1 - Justificativa da Necessidade da contratação:

A FUNSAUD, que administra o Hospital da Vida, é referencia em atendimentos de serviços de saúde/SUS para a maioria dos municípios do sul do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo referência para atendimento de urgência e emergência, e principalmente em pacientes oriundos de trauma, já que esta unidade é referência em ortopedia em média e baixa complexidade e alta complexidade em neurocirurgia, cirurgia geral, vascular entre outras especialidades destinadas ao atendimento de urgência e emergência.

Assim como todos os equipamentos submetidos a uso constante, os aparelhos utilizados em clínicas e hospitais sofrem danos e desgastes, consequentemente existem empresas especializadas que oferecem serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares.

Por serem itens principais na área da saúde, é extremamente importante que os equipamentos hospitalares e clínicos recebam a atenção adequada no que diz respeito a condições de funcionamento. Para isso, deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com a finalidade de manter o pleno desempenho de suas funções.

O objeto da presente contratação trata-se de manutenção corretiva com troca de peça dos perfuradores ósseos da marca MICRODENT. Este equipamento é destinado para procedimentos cirúrgicos ortopédicos que envolva, fresar e perfurar o osso e tecidos relacionados, implantar fio e pinos, introduzir parafusos, fio, pinos e outros dispositivos de fixação, além de possibilitar procedimentos onde se exige procedimento específico.

Permite a utilização de vários tipos de brocas ou trefinas e pode ser usado para introdução e extração de pinos, fios lisos ou com rosca através de ossos. Possibilita também o acople de rasps de ação giratória para preparo de cavidades ósseo-cartilaginosas esféricas.

A manutenção do perfurador ósseo é importante para que o hospital não tenha altos gastos com a compra de novos aparelhos, já que qualquer tipo de equipamento utilizado em cirurgias que comportam alta tecnologia, possuem um de alto custo. Esse tipo de serviço visa ao custo-benefício, além de proporcionar ao aparelho ótimas condições de funcionamento.

Ocorre que se trata de equipamentos da Marca Microdent Aparelhos Médicos e Odontológicos LTDA EPP, cuja manutenção é exclusiva da empresa detentora desta marca, diante da peculiaridade das peças que os mesmos possuem, não se encontrando outro prestador para esse tipo de serviço. O presente instrumento de formalização de

demanda tem por objetivo a contratação por Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva com troca de peças, nos equipamentos médicos perfuradores ósseo, visando atender aos pacientes internados na unidade do Hospital da Vida.

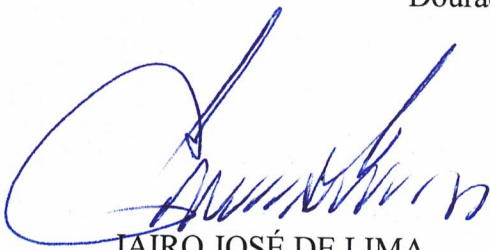
Considerando também o Contrato de Gestão firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados, para fins de realizar a gestão administrativa e operacional das Unidades Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins.

Assim sendo, ante ao exposto, entendemos como necessária a realização de Processo de Licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de vales transporte visando atender aos servidores da FUNSAUD, pelo período de 12 (doze) meses, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando atender as necessidades e demandas da sede administrativa da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

2 - Indicação do agente da contratação da fase interna, nos termos do Decreto Municipal nº 2.120, de 28 de março de 2023

- MARCIO ROMEIRO DE ÁVILA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO - **PORTARIA 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS Nº 6.049 DE 17/01/2024
- MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS - PREGOEIRO - **PORTARIA 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS Nº 6.049 DE 17/01/2024

Dourados – MS, 20 de Fevereiro de 2024.



JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024